MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 49/GMAI/2026

Sumário: Aplicando a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar, a Kátia Helena Robalo Pereira, Apoio Operacional, efetiva da Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão da Polícia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna

De 19 de março de 2026.

Ao abrigo dos números 1 e 3 do artigo 81º, conjugado com alínea f) do n.º 1 do art.º 14º, todos do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, é aplicada a Sr.ª Kátia Helena Robalo Pereira, Apoio Operacional, efetiva da Direção de Planeamento, Orçamento e Gestão da Polícia Nacional, a pena de DEMISSÃO, POR ABANDONO DE LUGAR.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, a 1 de abril de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

A2026/S2/BO67/33988 | Extrato do Despacho n.º 49/GMAI/2026